



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 454/2018

*Institui a Comissão Permanente de
Licitação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o critério de formação das comissões de licitações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, incumbida do recebimento e da avaliação dos processos de licitação do Município de Luiz Alves/SC, ficando assim composta:

- a) Presidente: **JULIA AKEMI SUGIUCHI** (servidora nomeada para o cargo em comissão de Diretora do Departamento Parlamentar e Administrativo);
- b) Membro: **JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS** (servidor efetivo) – Matrícula n.º 234861.01;
- c) Membro: **ADILSON MARIO SIGNORELLI** (servidor efetivo) – Matrícula n.º 2720.02;
- d) Membro: **EDNA KULKAMP DA SILVA** (servidora contratada, em caráter temporário, para desempenhar a função de auxiliar administrativa).

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 400/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 23 de outubro de 2018.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

